



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.067/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor  
Valdeir Pereira Silva, e dá outras providências.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor  
VALDEIR PEREIRA SILVA natural de São Mamede-Paraíba, levando em consideração os  
relevantes serviços prestados a Patos, na área da educação.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser  
fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro  
de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo

Proj. 204/23.